



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

### **EDITAL Nº 019/2019-CPS/COREME**

#### **DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA PARA A SEGUNDA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2018.**

O Coordenador do Programa de Residência Médica do **HUOP** (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital nº 04/2019-CPS/COREME, de 18 de fevereiro de 2019;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Ficam publicados os gabaritos provisórios da **Prova Escrita (Objetiva)** para a segunda seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, conforme Anexo I deste Edital.

**Art. 2º** - O candidato poderá interpor recursos contra o gabarito provisório, devendo fazê-lo **até às 17h do dia 12 de março de 2019**, utilizando-se do e-mail [residenciaunioeste@yahoo.com.br](mailto:residenciaunioeste@yahoo.com.br). O recurso deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, objetivas, consistentes e fundamentadas.

**Art. 3º** - Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, nem devidamente fundamentados, não serão admitidos ou analisados.

**Art. 4º** - Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos no mérito.

**Art. 5º** - Os recursos referentes à Prova Objetiva serão apreciados pela COREME/UNIOESTE, que exibirá seu resultado mediante publicação de Edital **até às 17h do dia 13 de março de 2019**.

**Art. 6º** - A publicação dos gabaritos oficiais definitivos da Prova Objetiva será exibido **no dia 13 de março de 2019**.

**Art. 7º** - Se da análise dos recursos contra a Prova Objetiva resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

**Art. 8º** - Se por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito provisório da Prova Objetiva, os Cartões-Resposta serão reprocessados de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação.

**Art. 9º** - O resultado da Prova Objetiva será divulgado **no dia 13 de março de 2019**.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 11 de março de 2019.

MILENE DE MORAES SEDREZ ROVER  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica

SIDCLEY JUNIOR BERTO  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**Anexo I do Edital nº 019/2019-CPS/COREME, de 11 de março de 2019.**
**GABARITO PROVISÓRIO**
**Área Cirúrgica Básica.**

1 = C	2 = B	3 = C	4 = C	5 = C	6 = A	7 = D	8 = E	9 = C	10 = E
11=D	12 =A	13=B	14 =D	15 =B	16 =E	17 =C	18 =D	19 =B	20 =A
21=D	22 =B	23=C	24 =D	25 =A	26 =E	27 =C	28 =D	29 =E	30 =E
31=A	32 =C	33=A	34 =D	35 =B	36 =C	37 =D	38 =E	39 =B	40 =A
41=B	42 =D	43=D	44 =C	45 =B	46 =C	47 =D	48 =B	49 =A	50 =D
51=E	52 =E	53=A	54 =E	55 =C	56 =A	57 =A	58 =D	59 =E	60 =D
61=A	62 =A	63=E	64 =B	65 =C	66 =E	67 =B	68 =B	69 =D	70 =C
71=B	72 =C	73=D	74 =A	75 =C	76 =C	77 =B	78 =B	79 =B	80 =B
81=A	82 =A	83=B	84 =C	85 =E	86 =D	87 =D	88 =B	89 =E	90 =D
91=C	92 =B	93=D	94 =B	95 =B	96 =D	97 =A	98 =D	99 =E	100=B

**Medicina Intensiva.**

1 = C	2 = B	3 = C	4 = C	5 = C	6 = A	7 = D	8 = E	9 = C	10 = E
11=D	12 =A	13=B	14 =D	15 =B	16 =E	17 =C	18 =D	19 =B	20 =A
21=D	22 =B	23=C	24 =D	25 =A	26 =E	27 =C	28 =D	29 =E	30 =E
31=A	32 =C	33=A	34 =D	35 =B	36 =C	37 =D	38 =E	39 =B	40 =A
41=D	42 =E	43=A	44 =A	45 =C	46 =D	47 =E	48 =C	49 =A	50 =E